



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 20/2022

Aos quatorze (14) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às (9:52) nove horas e quarenta e sete minutos, reuniram-se nesta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária os senhores Vereadores Thiarles Schneider, Maria Augustina Lüdtke, Gilson Schwanz, Letícia Boettge dos Santos, Jorge Laudenir de Ávila e Vivian Rickes Rosa. Estando ausentes os Vereadores Márcio Zanetti, Maico Vega e Neri Leal. Abrindo os trabalhos e estando ausentes o Presidente e o 1º Secretário, o Vice-Presidente Vereador Thiarles Schneider assume os trabalhos e no exercício do cargo de Presidente, dá início a Sessão e solicita a 2ª Secretária, Vereadora Maria Augustina Lüdtke, a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei nº 51/2022 que “ALTERA REDAÇÃO DO ART. 7º, DA LEI Nº 2.441/2022, A QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR PERMUTA DE ÁREA PÚBLICA POR ÁREA DE PROPRIEDADE PRIVADA” e a Lei nº 2.441/2022. GABINETE – Encaminha relação de imóveis de propriedade do município registrados, conforme pedido de informação desta Casa. Logo o Presidente em exercício encaminha as Comissões Técnicas Permanentes o Projeto de Lei de 51/2022. GRANDE EXPEDIENTE: Inscrita a Vereadora Vivian Rickes Rosa. Com a palavra a Vereadora Vivian justifica a sua falta na Sessão passada uma vez que esteve acompanhando o seu filho em consulta médica. Também aproveitando a oportunidade parabeniza a Associação do Roteiro Morro de Amores, pela realização da 4ª festa do Doce Colonial realizado em nosso município, neste final de semana e parabeniza a Vereadora Letícia pela Organização do Primeiro Seminário alusivo à Semana do Patrimônio Imaterial Doceiro de Morro Redondo. Salienta que na sua opinião não deveria ter somente a iniciativa da Câmara, mas a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto também abraçar este Projeto que trata sobre o Patrimônio do Doce Colonial, lutando assim pelos doceiros de nossa região. Solicita ao plenário a realização de uma sessão Extraordinária logo após o término desta sessão para votação final dos Projetos de Lei de nº 48, 49 e 50/2022. O Vereador Thiarles parabeniza o Executivo Municipal e o Roteiro Turístico Morro de Amores pela realização da festa do Doce Colonial, que teve reconhecimento pelo o IPHAN no ano de 2018. Parabeniza a Vereadora Letícia pela realização da Lei da Semana do Patrimônio



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

Imaterial Doceiro de Morro Redondo e ao Executivo Municipal pela concretização do 1º Seminário. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e votação a justificativa de falta da Vereadora Viviam, bem como a solicitação da mesma quanto a realização de uma sessão extraordinária, para votação final dos Projetos em pauta, as quais foram aprovadas por unanimidade. A seguir a Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente, apresentaram pareceres pela aprovação aos Projetos de Lei de nº 48/2022 que “PRORROGA CONTRATAÇÃO DE SERVENTE, A QUAL FOI AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.348/2021”, nº 49/2022 que “PRORROGA CONTRATAÇÃO DE SERVENTE, A QUAL FOI AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.392/2022” e nº 50/2022 que “ALTERA BREDACÃO DO ART. 1º, DA LEI Nº 2.385/2021, DE 20/12/2021”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e os Projetos discutidos e votados artigos por artigos foram aprovados por unanimidade em 1ª votação. **COMUNICAÇÃO DE LÍDER:** O Vereador Gilson como Líder da Bancada do Partido Progressista comunica que na última Sexta-feira o Deputado Federal Afonso Hamm oficializou a entrega de equipamentos oriundos de emenda parlamentar de sua autoria no valor de cem mil reais para o Hospital Dr. Ernesto Maurício Arndt e ainda a entrega de uma emenda no valor de duzentos mil reais para a pavimentação do último trecho da Avenida Jacarandá na parte alta da cidade. E, finalmente cem mil reais para aquisição de calcário. Concluindo, informa que nos anos de 2021 e 2022 o Deputado Afonso Hamm destinou um total de quinhentos e quarenta e cinco mil reais em emendas para o nosso município. O Vereador Thiarles usa este espaço para parabenizar a Daniela Dopke responsável pelo Departamento do Meio Ambiente pela realização da Semana do Meio Ambiente com várias atividades tendo como local o Centro de Eventos e as Escolas Municipais. Agradece o convite da Professora Odeane e do Professor Rudinei para a festa junina realizada na Escola Barão do Rio Branco da qual teve a participação também dos Vereadores Maria Augustina e Maico Vega. Nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia (21) vinte e um de junho, às (9h30min.) nove horas e trinta minutos e encerra a presente às (10:14) dez horas e quatorze minutos. E, para constar, lavrou a presente ata que será assinada por mim secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. \_\_\_\_\_

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29